

CÂMARA ANALISA A POSSIBILIDADE DE AFASTAR VEREADOR JAILE PELO PERÍODO DE 30 DIAS PARA INÍCIO DE INVESTIGAÇÃO

Publicado em 13 de novembro de 2018 por Minuto Barra



Categoria: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito

A matéria publicada por este Portal de Notícias no último final de semana, gerou uma enorme repercussão em Barra do Corda e região, a respeito do acúmulo de cargos em que exerce o vereador e professor Jaile Lopes.



O vereador além de exercer o mandato parlamentar, exerce também três matrículas na qualidade de professor sendo, duas na rede estadual e uma na rede municipal. Jaile exerce ainda, o cargo de Coordenador regional de Simproessema em Barra do Corda, totalizando cinco funções.

Somando todos os salários que Jaile recebe, ultrapassa 16 mil reais por mês, e aqui não se questiona a capacidade do professor em ser aprovado em vários concursos, mas o entendimento do TCE amparado pela Constituição é claro quando diz; veja abaixo;

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

MINUTO BARRA

ACUMULAÇÕES DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Observar:

Proibição de acumulação de mandato eletivo com cargo em comissão é extensível aos Vereadores em razão da expressa menção ao cargo de tal provimento no art. 54, I, "b" (demissível "ad nutum").

ACUMULAÇÕES DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Constituição não autorizou o acúmulo de três cargos, empregos e/ou funções remuneradas pelo Poder Público, ainda que exista compatibilidade de horários.

Tal é o entendimento é adotado por MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO: "as exceções somente admitem dois cargos, empregos ou funções, inexistindo qualquer hipótese de tríplice acumulação, a não ser que uma das funções não seja remunerada".

Portanto, o mandato eletivo de vereador só é acumulável com mais um cargo, emprego ou função, desde que haja compatibilidade de horários.

ACUMULAÇÕES DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Mediante tal repercussão, o Blogueiro

MINUTO BARRA

Gildásio Brito entrou em contato com o presidente da Câmara Municipal de Barra do Corda, vereador Gil Lopes. Segundo o presidente da casa, o mesmo disse que já estuda a possibilidade de solicitar ao vereador Jaile Lopes, para que o mesmo se afaste do mandato pelo prazo de 30 dias.

Gil Lopes disse, que o caso é grave, onde a Câmara e os vereadores estão recebendo cobranças da sociedade a respeito do caso em questão.

Na tarde desta terça-feira(13), haverá sessão plenária na Câmara a partir das 15:30h, com transmissão ao vivo pelo Blog Minuto Barra e rádio Rio Corda Fm 104,9.